



D.O.E.

Edição 730
Terça-Feira,
18 de Agosto de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Manoel Alves Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 1210/2009, alterada pela Lei 1336/2012;

CONSIDERANDO, a portaria 221/2020 que homologa os nomes dos conselheiros titulares e suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da composição do Conselho Municipal de Cultura- CMC:

e. 01 (um) membro da Associação Comercial e Agrícola de São Fidélis/RJ;

Titular: Clodecira Theóphilo

Suplemente: Fernanda Novaes da Silva

Para os novos Titulares e Suplementes:

Titular: - Camila Vieira Crespaumer dos Santos

Suplemente: Clodecira Theóphilo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 18 de agosto de 2020

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, I e XIX da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 14 de agosto de 2020, o Srº **JOÃO VITOR NEVES FELIPE**, CPF nº 174.734.197-57, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo, no Fundo de Previdência do Município, Ref. DAS IV, da Lei Municipal nº 1.338 de 17 de dezembro de 2012, bem como Lei Municipal nº 1.533, de 21 de março de 2018 e artigo 4º do Decreto nº 3.619, de 06 de abril de 2018,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo

Diretor-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0036/2020
Processo Licitatório nº 000125/20
Ata de Registro de Preços nº 051/20

No dia 11 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na R. JOAO TORQUATO, nº 00203 - Bairro BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21032-150, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 11.142.575/0001-65, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS ANTONIO CORDEIRO MACIEL JUNIOR, portador do documento de identidade n.º 20.992.035-4, CPF nº 134.450.417-60, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0036/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000125/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 10 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	5078	Código	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.142.575/0001-65 R. JOAO TORQUATO, 00203 LOJ A LOJ C GLP - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21032-150 Telefone: (21) 3528-7881	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	020.003.767		Descrição do Produto/Serviço FORMULA CETOGÊNICA EM PO PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRATÁRIA A MEDICAMENTOS COMPOSIÇÃO: 4G DE GORDURA PARA CADA 10G DE CARBOIDRATOS + PROTEÍNAS E É ADICIONADO DE TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS EM QUANTIDADES BALANCEADAS, CONTRIBUINDO PARA O ALCANCE E MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CETOSE E O ALCANCE DAS METAS NUTRICIONAIS. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL E/OU ATRAVÉS DE Sonda nasointestinal, GASTROSTOMIA OU JEJUNOSTOMIA SABOR: LÁCTEO. LATA 400G. Marca: KETOCAL - DANONE	UNID	400	397,92	159.168,00
6	011.000.687		FORMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOACIDOS, 400GR Em pó, para alimentação oral e ou enteral de lactentes desde o nascimento, nutricionalmente completa com LC PUFAS e nucleotídeos. Indicada para lactentes com alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 67 Kcal/100ml, 11,2% de proteína (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos, 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% lipídios. Apresentação: Lata 400g. Marca: NEOCATE LCP - DANONE	UNID	400	228,00	91.200,00
			Total do Proponente				250.368,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000125/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CARLOS ANTONIO CORDEIRO MACIEL JUNIOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0036/2020
Processo Licitatório nº 000125/20
Ata de Registro de Preços nº 052/20

No dia 11 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME, com sede na R CORONEL BARROS, nº 52 - Bairro GOITACAZES - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28110-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 36.078.616/0001-22, neste ato representada pelo Sr(a) LÍVIA CORREA BARBOSA AREAS, portador do documento de identidade n.º 12668030-5, CPF nº 092.259.827-47, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0036/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000125/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 10 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	4008	Código	W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 36.078.616/0001-22 R CORONEL BARROS, 52 ALTOS - GOITACAZES, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28110-000 Telefone: (22) 2735-4127	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.678		Descrição do Produto/Serviço ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, 400GR Para uso oral ou enteral, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua dilução padrão, com 12% de proteína (70% concentrado proteico do leite, 16% concentrado proteico do soro e 14% proteína isolada de soja), 53% de carboidrato, podendo conter sacarose e 35% de lipídeos com combinação de DHA e ARA. Presença de prebióticos (FOS) e probióticos. Sabores diversos: baunilha, chocolate e morango. Apresentação: Lata 400g. Marca: ABBOTT - PEDIASURE	Unid	1000	41,50	41.500,00
5	011.000.689		FORMULA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA FECHADO 1000ML Completa e balanceada, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), com 17% de proteína (ou 64 gramas/litro), sendo no mínimo 80% de origem animal, com fibras (22g/l) solúveis e insolúveis, devendo apresentar FOS na quantidade mínima de 5g/litro com objetivo de proporcionar efeito bifidogênico e manutenção da flora intestinal. Teor e qualidade lipídica de acordo com AHA e SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia) considerando indivíduos com fatores de risco associados a doença cardiovascular (<35% do VCT de lipídeos e <7% do VCT de gordura saturada). Isenta de glúten, sacarose e lactose. Apresentação Sistema fechado 1000ml Marca: ABBOTT - JEVIT HICAL	Unid	600	112,40	67.440,00
7	011.000.792		NUTRIÇÃO LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS Nutrição líquida especializada, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,94 kcal/ml, distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA, contendo 20% de proteína, sendo esta 100% de origem animal, 34% de lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monossaturadas e 46% de carboidratos, sendo este um sistema de carboidratos de liberação lenta (Fibersol, maltodextrina, frutose e maltitol) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (FOS e polissacarídeos de soja). Isento de lactose e glúten. Apresentação lata 400g. Marca: ABBOTT - GLUCERNA	UNID	3000	57,00	171.000,00
8	011.000.818		SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS Sem glúten e sem lactose, para ser consumido via oral ou por sondas. Apresentação: Lata 400g. Marca: ABBOTT - PEDIASURE Total do Proponente		400	41,50	16.600,00
							296.540,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000125/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

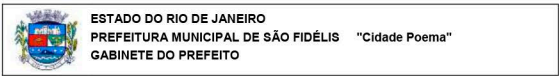
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME
LÍVIA CORREA BARBOSA AREAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000107/20
Ata de Registro de Preços nº 053/20

No dia 13 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na R BENJAMIN CONSTANT, nº 292 - Bairro BARRETO - NITERÓI/RJ - CEP. 24110-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **28.834.716/0001-03**, neste ato representada pelo Sr(a) **VITOR HUGO MEDEIROS VERAS**, portador do documento de identidade nº **20.011.739-8**, CPF nº **099.242.437-22**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0028/2020**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000107/20** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 28.834.716/0001-03 R BENJAMIN CONSTANT, 292 - BARRETO, NITERÓI - RJ, CEP: 24110-002 Telefone: (21) 2718-5290 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	020.003.048	ALBENDAZOL, 400MG	COMP	8400	0,90	7.560,00
48	020.003.910	Marca: PRATI CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS Frasco 20ml	FRAS	1800	6,38	11.484,00
61	020.003.193	Marca: HIPOLABOR DICLOFENACO, SAL POTASSICO, 50MG	COMP	6500	0,34	2.210,00
88	020.003.825	Marca: GEOLAB HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	147000	0,06	8.820,00
106	020.003.394	Marca: CIMED LORATADINA 10MG	COMP	21000	0,33	6.930,00
107	020.003.927	Marca: VITAMEDIC LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDOR	FRAS	1300	7,56	9.828,00
112	020.003.432	Marca: MARIOL METFORMINA CLORIDRATO, 500MG	COMP	56000	0,16	8.960,00
139	020.001.317	Marca: TEUTO RANITIDINA CLORIDRATO. 150 MG	COMP	70000	0,30	21.000,00
142	020.003.933	Marca: GEOLAB SAS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ Composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1000ml de solução pronta, segundo padrão OMS, envelope contendo 27,9g.	ENV	1500	1,40	2.100,00
156	020.003.636	Marca: IFAL VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CAPS.	8400	0,49	4.116,00
		Marca: BIOLAB Total do Proponente				83.008,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000107/20** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

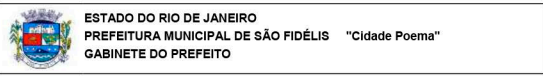
4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VITOR HUGO MEDEIROS VERAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000107/20
Ata de Registro de Preços nº 054/20

No dia 13 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na R DA CONCEICAO, nº 128 - Bairro CENTRO - NITERÓI/RJ - CEP. 24020-085, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **22.341.240/0001-92**, neste ato representada pelo Sr(a) **ARTHUR ANDRADE BERRIEL**, portador do documento de identidade nº **26.992.949-3**, DETRAN, CPF nº **183.577.217-02**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0028/2020**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000107/20** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	3997 EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 125 CONJ: 1303; - CENTRO, NITERÓI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524fax: (21) 2719-9918 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.003.019	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	154000	0,04	6.160,00
53	020.004.265	Marca: IMEC COMPLEXO B Comprimido (Cloridrato de Tiamina; Nicotinamida; Pantotenato de Cálcio, Pridoxina, Riboflavina)	COMP	32000	0,16	5.120,00
78	020.003.276	Marca: NATULAB FOLINATO DE CALCIO(ACIDO FOLINICO)15MG	COMP	2500	1,96	4.900,00
86	020.003.892	Marca: HIPOLABOR HALOPERIDOL, DECANOATO, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (LISTA C1)	AMP	500	12,29	6.145,00
108	020.003.400	Marca: CRISTALIA LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	560000	0,21	117.600,00
125	020.003.930	Marca: PRATI PARACETAMOL, 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15ML	FRAS	550	1,63	896,50
157	020.003.637	Marca: FARMACE VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	15400	0,76	11.704,00
158	020.003.635	Marca: BIOLAB VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO EQUIVALENTE A 50MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML.	FR	500	7,74	3.870,00
		Marca: HIPOLABOR Total do Proponente				156.395,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000107/20** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

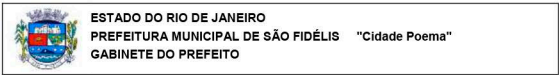
4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ARTHUR ANDRADE BERRIEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000107/20
Ata de Registro de Preços nº 055/20

No dia 13 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com sede na R LOURIVAL DE MENDES RAMOS, nº 17 - Bairro EXTENSAO DO SANTA ELY - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.912.933/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). ANDRÉ DE OLIVEIRA NEVES, portador do documento de identidade nº 11579823/DICJRJ, CPF nº 090.899.767-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000107/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	020.003.776	FRAS	3500	9,27	32.445,00
28	020.001.063	COMP	17000	0,41	6.970,00
60	020.003.917	COMP	34000	0,15	5.100,00
98	020.001.567	COMP	3000	3,13	9.390,00
133	020.001.302	COMP	14000	0,39	5.460,00
136	020.001.841	COMP	4200	1,21	5.082,00
					64.447,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo veniente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000107/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

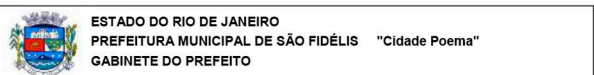
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ANDRÉ DE OLIVEIRA NEVES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000107/20
Ata de Registro de Preços nº 056/20

No dia 13 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, com sede na AV WALTER VENDAS RODRIGUES, nº 01 - Bairro CAMPO BELO - BOM JARDIM/RJ - CEP: 28660-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.651.036/0001-29, neste ato representada pelo Sr(a). JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 42.056.155, CPF nº 128.988.497-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000107/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	020.003.049	FR	2000	2,59	5.180,00
7	020.003.051	COMP	2200	1,20	2.640,00
8	020.003.057	COMP	24000	0,17	4.080,00
9	020.001.401	COMP	210000	0,30	63.000,00
12	020.003.073	COMP	12600	0,80	10.080,00
13	020.001.029	COMP	112000	0,13	14.560,00
19	020.003.093	COMP	70000	0,13	9.100,00
29	020.003.936	FRAS	560	3,38	1.892,80
31	020.001.072	COMP	84000	0,05	4.200,00
37	020.001.445	COMP	70000	0,47	32.900,00
41	020.004.335	BISN	1000	4,49	4.490,00
54	020.004.266	FRAS	420	5,55	2.331,00
58	020.003.187	FR	2100	2,53	5.313,00
59	020.001.142	COMP	84000	0,20	16.800,00
63	020.001.147	COMP	8000	0,13	1.040,00
76	020.003.816	CAPS.	2800	1,57	4.396,00
79	020.003.818	COMP	120000	0,12	14.400,00
80	020.001.491	COMP	98000	0,04	3.920,00
89	020.003.922		210	6,11	1.283,10
91	020.003.923	FRAS	1800	3,41	6.138,00
105	020.003.926	BISN	420	6,82	2.864,40
117	020.003.454	BISN	300	9,30	2.790,00
118	020.001.258	COMP	11000	0,15	1.650,00
120	020.003.901	FRAS	140	8,26	1.156,40
122	020.001.825	COMP	8400	0,50	4.200,00
126	020.001.292	COMP	5600	1,10	6.160,00
132	020.003.541	FR	850	5,41	4.598,50
134	020.001.303	COMP	7000	0,25	1.750,00
138	020.003.549	COMP	31000	0,12	3.720,00
143	020.003.576	AEROS	50	16,90	845,00
144	020.003.860	FRAS	560	1,75	980,00
147	020.003.861	POTE	300	44,10	13.230,00
150	020.003.597	FR	280	2,60	728,00
153	020.003.613	COMP	17000	0,36	6.120,00
160	020.001.849	COMP	8400	0,22	1.848,00
					260.384,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000107/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI
JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000107/20
Ata de Registro de Preços nº 007/20

No dia 13 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na R. JOAO ROSA DAMASCENO, nº 57 - Bairro CENTRO - MIRACEMA/RJ - CEP. 28460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do MeSleiro da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 23.504.746/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a). ALVARO ANDRÉ DETOGNE, portador do documento de identidade n.º 257600040303DETRANRJ, CPF nº 127.963.277-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000107/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.504.746/0001-38 R. JOAO ROSA DAMASCENO, 57 - CENTRO, MIRACEMA RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 3852-3101 Fax: 22 3852 8180	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.001.007	4576 Descrição do Produto/Serviço ACICLOVIR 200MG	COMP	10000	0,78	7.800,00
3	020.003.940	Marca: UNIÃO ACIDO ASCÓRBICO, 200MG/MIL, SOLUÇÃO ORAL Frasco 30ml Marca: LEGRAND	FRAS	700	2,67	1.869,00
4	020.003.030	ACIDO FÓLICO, 5MG Marca: NATULAB	COMP	49000	0,12	5.880,00
10	020.003.061	ALPRAZOLAM 1MG Marca: E.MS	COMP	420000	0,36	151.200,00
11	020.001.404	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/MIL XAROPE PEDIÁTRICO Frasco 120ml Marca: NATULAB	FR	5600	4,32	24.192,00
15	020.001.030	AMOXICILINA, 500 MG Marca: PRATI	CAPS.	56000	0,31	17.360,00
16	020.004.334	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG/MIL, SUSPENSÃO Frasco 75 mL Marca: E.MS	FRAS	800	32,36	25.888,00
17	020.003.081	ANLÓDIPINA BESILATO 10MG Marca: GEOLAB	COMP	70000	0,22	15.400,00
18	020.003.083	ANLÓDIPINA BESILATO, 5MG Marca: GEOLAB	COMP	140000	0,07	9.800,00
34	020.003.118	CARBONATO DE CÁLCIO, 1250MG (EQUIV. A 500MG CA+2) Marca: IMEC	COMP	42000	0,20	8.400,00
35	020.004.108	CARBONATO DE CÁLCIO ASSOCIADO C/ VITAMINA D3, 500MG DE CÁLCIO+400UI Marca: NATULAB	COMP	70000	0,52	36.400,00
38	020.001.446	CARVEDILOL 6,25 MG Marca: E.MS	COMP	84000	0,35	29.400,00
39	020.004.118	CEFALEXINA 500MG Marca: TEUTO	CAPS.	49000	0,86	42.140,00
40	020.003.908	CEFALEXINA 50MG/MIL, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO MEDIDOR Frasco 100ml Marca: TEUTO	FRAS	1000	17,06	17.060,00
42	020.003.790	CIFROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG Marca: PRATI	COMP	22000	0,77	16.940,00
43	020.003.149	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG Marca: TEUTO	CAPS.	1600	2,30	3.680,00
47	020.001.105	CLONAZEPAM 2 MG Marca: GEOLAB	COMP	420000	0,20	84.000,00
49	020.003.157	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML Marca: FRAMACE	FR	420	1,83	768,60
52	020.004.336	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,01H+1% POMADA Bisnaga 30g Marca: ABBOTT	BISN	2800	25,72	72.016,00
55	020.003.184	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	BISN	1800	3,39	6.102,00

64	020.003.202	Marca: TEUTO DILTIAZEM CLORIDRATO 30MG Marca: E.MS	COMP	32000	0,20	6.400,00
66	020.003.808	DIPIRONA SÓDICA 500MG Marca: PRATI	COMP	225000	0,17	38.250,00
67	020.003.809	DIPIRONA SÓDICA 500MG/MIL SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) Frasco 20ml Marca: FRAMACE	FRAS	3400	2,12	7.208,00
68	020.003.216	ENALAPRIL MALEATO 10MG Marca: MEDQUIMICA	COMP	98000	0,12	11.760,00
71	020.001.166	ESPIRONOLACTONA 25 MG. Marca: ASPEN	COMP	84000	0,33	27.720,00
90	020.003.827	IBUPROFENO 300MG Marca: TEUTO	COMP	120000	0,29	34.800,00
94	020.003.349	ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO 20MG Marca: E.MS	COMP	31000	0,16	4.960,00
103	020.001.992	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG Marca: MERCK	COMP	42000	0,21	8.820,00
104	020.003.381	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG Marca: MERCK	COMP	28000	0,23	6.440,00
110	020.003.838	MEBENDAZOL 20MG/MIL, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 30ML Marca: NATULAB	FRAS	500	2,39	1.195,00
111	020.003.435	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG. Marca: GEOLAB	COMP	112000	0,20	22.400,00
119	020.003.001	NIFEDIPINO 20 MG, LIB. RETARDADA Marca: MEDQUIMICA	COMP	42000	0,27	11.340,00
121	020.003.929	NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G Com (no mínimo) 7 aplicadores Marca: TEUTO	BISN	2300	9,42	21.666,00
123	020.001.282	ONEPRAZOL 20 MG. Marca: PHARLAB	CAPS.	210000	0,19	39.900,00
140	020.001.319	RISPERIDONA 1 MG Marca: CRISTALIA	COMP	105000	0,59	61.950,00
141	020.001.320	RISPERIDONA 2 MG. Marca: CRISTALIA	COMP	105000	0,67	70.350,00
148	020.001.338	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/MIL Suspensão oral. Frasco 50ml Marca: TEUTO	FRAS	240	3,50	840,00
151	020.003.865	SULFATO FERROSO 40MG Marca: BELFAR	COMP	49000	0,13	6.370,00
155	020.004.346	TIMOLOL, MALEATO 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO C/ 5ML Marca: TEUTO	FRAS	350	3,50	1.225,00
162	020.003.647	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG Marca: SANVAL Total do Proponente	COMP	10000	0,23	2.300,00 962.189,60

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000107/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

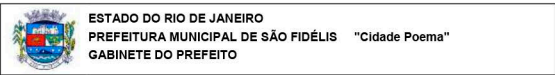
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ALVARO ANDRÉ DETOGNE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000107/20
Ata de Registro de Preços nº 058/20

No dia 13 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, com sede na AV CONSELHEIRO JULIUS ARP, nº 414 - Bairro OLARIA - NOVA FRIBURGO/RJ - CEP. 28623-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **39.499.710/0001-43**, neste ato representada pelo Sr(a) **RONÉY DEOCRECIO DE OLIVERIA**, portador do documento de identidade nº **07.766.439-9**, CPF nº **072.680.577-30**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0028/2020**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000107/20** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 39.499.710/0001-43 AV CONSELHEIRO JULIUS ARP, 414 FUNDOS GALPAO 286PAV - OLARIA, NOVA FRIBURGO - RJ, CEP: 28623-000 Telephone: (22)25226519Fax: 222523-2032 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	020.003.777	FRASCO 600mg AZITROMICINA 40MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRAS	FRAS	840	13,13	11.029,20
24	020.003.904	FRASCO-AMPOLA BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FR/AM	280	9,00	2.520,00
27	020.001.432	FRASCO-AMPOLA BROMAZEPAM 3 MG	COMP	140000	0,25	35.000,00
32	020.001.076	FRASCO 200 MG CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	98000	0,30	29.400,00
56	020.001.468	FRASCO 4MG DEXAMETASONA 4MG	COMP	800	0,44	352,00
72	020.003.252	FRASCO 100MG FENITOÍNA SÓDICA, 100MG	COMP	37000	0,21	7.770,00
73	020.003.918	FRASCO 100MG FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG	COMP	42000	0,16	6.720,00
77	020.003.920	FRASCO 20MG FLUOXETINA, 20MG	CAPS.	147000	0,15	22.050,00
93	020.003.832	FRASCO 20ml IPRATROPIO BROMETO, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRAS	1100	2,49	2.739,00
135	020.001.307	FRASCO 25 MG PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMP	84000	0,27	22.680,00
149	020.004.345	FRASCO 400MG + 80MG SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA	COMP	8400	0,24	2.016,00
Total do Proponente						142.276,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000107/20** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

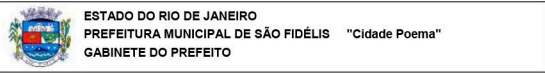
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

MEDICOM RIO FARMA LTDA
RONÉY DEOCRECIO DE OLIVERIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000107/20
Ata de Registro de Preços nº 058/20

No dia 13 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **PRIMUS PHARMA LTDA**, com sede na R PICANCO DE ABREU, nº S/N - Bairro MONTE ALEGRE 6º DISTRITO - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ - CEP. 28470-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **14.533.317/0001-06**, neste ato representada pelo Sr(a) **RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA**, portador do documento de identidade nº **10.122.044-0**, CPF nº **036.790.576-05**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0028/2020**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000107/20** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 14.533.317/0001-06 R PICANCO DE ABREU, S/N LOJA A B - MONTE ALEGRE 6º DISTRITO, SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ, CEP: 28470-000 Telephone: (22) 3864-2194 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	020.003.195	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50MG	COMP	21000	0,17	3.570,00
81	020.003.289	GLICLAZIDA 30MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	77000	0,39	30.030,00
82	020.003.290	GLICLAZIDA 60MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	96000	0,65	62.400,00
116	020.003.451	METOPROLOL SAL SUCCINATO, 50MG LIB. CONTROLADA	COMP	15000	0,95	14.250,00
130	020.003.519	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	FR	240	5,38	1.291,20
145	020.001.330	SINVASTATINA 20 MG	COMP	210000	0,25	52.500,00
Total do Proponente						164.041,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000107/20** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

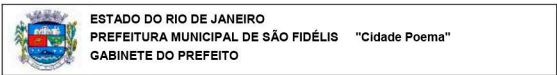
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

PRIMUS PHARMA LTDA
RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000107/20
Ata de Registro de Preços nº 060/20

No dia 13 de agosto de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na R JOSE PERES XIMENES, nº 78 - Bairro CENTRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.857.492/0001-36, neste ato representada pelo Sr(a) **FABIO MOREIRA MOTA**, portador do documento de identidade nº 125082891 DIC RJ, CPF nº 102.306.387-99, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0028/2020**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000107/20** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
270		SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT				
		CNPJ: 00.857.492/0001-36				
		R JOSE PERES XIMENES, 78 - CENTRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000				
		Telefone: (22) 3824-1922Fax: (22) 2785-2614				
36	020.001.081	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG.	COMP	42000	0,38	15.960,00
114	020.003.448	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	COMP	1600	0,20	320,00
115	020.003.840	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO FRAS ORAL		160	2,52	403,20
		Frasco 10ml				
152	020.001.343	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE 100ML	FR	50	6,60	330,00
		Frasco com 100mL				
161	020.003.643	VERAPAMIL CLORIDRATO 120MG	COMP	10000	1,12	11.200,00
		Marca: NATULAB				
		Marca: ACHE				
		Total do Proponente				28.213,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo verterite poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - Os(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida no previsto no **Processo nº 000107/20** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

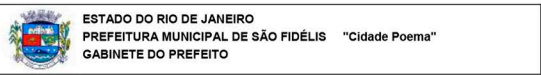
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
FABIO MOREIRA MOTA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) CONVITE abaixo especificada, à empresa:

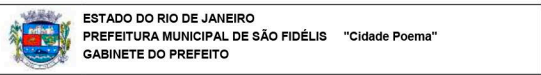
Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000088/20
Origem	CONVITE Nº 001/2020.	Ficha	117
Dotação	15.122.0012.1011.1011 - REFORMA, AMPL, REMODE, PRÉDIOS, SECRET.	CNPJ	29.362.201/0001-10
Fornecedor	INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI -	Telefone	(22) 9905-5652
Endereço	AV SETE DE SETEMBRO, 505 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-561.		

Item	4865 Código	INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.362.201/0001-10 AV SETE DE SETEMBRO, 505 SALA 703 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28010-561 Telefone: (22) 9905-5652	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.014.023	Descrição do Produto/Serviço EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BECO DO OTAGILIO SAPATEITO - BARRIO SÃO VICENTE	UNID	1	69.991,44	69.991,44
Total do Proponente						69.991,44

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

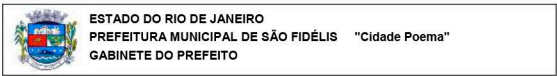
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000107/20
Origem	PREGAO PRESENCIAL Nº 0028/2020.	Ficha	947
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	CNPJ	28.834.716/0001-03
Fornecedor	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Telefone	(21) 2718-5290
Endereço	R BENJAMIN CONSTANT, 292 - BARRETO - NITEROI-RJ - CEP.24110-002.		

Item	4886 Código	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.834.716/0001-03 R BENJAMIN CONSTANT, 292 - BARRETO, NITEROI - RJ, CEP: 24110-002 Telefone: (21) 2718-5290 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	020.003.048	ALBENDAZOL, 400MG	COMP	8400	0,90	7.560,00
48	020.003.910	Marca: PRATI CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS Frasco 20ml	FRAS	1800	6,38	11.484,00
61	020.003.193	Marca: HIPOLABOR DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG	COMP	6500	0,34	2.210,00
88	020.003.825	Marca: GEOLAB HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	147000	0,06	8.820,00
106	020.003.394	Marca: CIMED LORATADINA 10MG	COMP	21000	0,33	6.930,00
107	020.003.927	Marca: VITAMEDIC LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML C/ COPO MEDIDOR	FRAS	1300	7,56	9.828,00
112	020.003.432	Marca: MARIOL METFORMINA CLORIDRATO, 500MG	COMP	56000	0,16	8.960,00
139	020.001.317	Marca: TEUTO RANITIDINA CLORIDRATO. 150 MG	COMP	70000	0,30	21.000,00
142	020.003.933	Marca: GEOLAB SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ Composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1000ml de solução pronta, segundo padrão OMS, envelope contendo 27,8g	ENV	1500	1,40	2.100,00
156	020.003.636	Marca: IFAL VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CAPS.	8400	0,49	4.116,00
		Marca: BIOLAB Total do Proponente				83.008,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

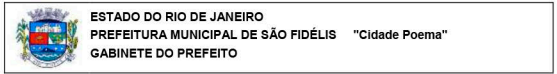
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000107/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020.	Ficha	947
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CNPJ	22.341.240/0001-92
Fornecedor	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Telefone	(21) 3168-2524
Endereço	R DA CONCEICAO, 125 - CENTRO - NITEROI-RJ - CEP.24020-085.		

Item	3997 Código	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 125 CONJ: 1303; - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524Fax: (21) 2719-9918 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.003.019	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	154000	0,04	6.160,00
53	020.004.265	Marca: IMEC COMPLEXO B Comprimido (Cloridrato de Tiamina; Nicotinamida; Pantotenato de Cálcio; Pindoxina; Riboflavina) Marca: NATULAB FOLINATO DE CALCIO(ACIDO FOLINICO)15MG	COMP	32000	0,16	5.120,00
78	020.003.276	Marca: HIPOLABOR HALOPERIDOL, DECANOATO, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (LISTA C1)	AMP	500	12,29	6.145,00
108	020.003.400	Marca: CRISTALIA LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	560000	0,21	117.600,00
125	020.003.930	Marca: PRATI PARACETAMOL, 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO FRAS 15ML		550	1,63	896,50
157	020.003.637	Marca: FARMACE VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	15400	0,76	11.704,00
158	020.003.635	Marca: BIOLAB VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624MG/ML 100ML EQUIVALENTE A 50MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML, XAROPE. FRASCO COM 100 ML. Marca: HIPOLABOR Total do Proponente	FR	500	7,74	3.870,00 156.395,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000107/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020.	Ficha	947
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CNPJ	14.912.933/0001-60
Fornecedor	INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	Telefone	(22) 2778-3548
Endereço	R LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17 - EXTENSAO DO SANTA ELY - CASIMIRO DE ABREU-RJ - CEP.28860-000.		

Item	4338 Código	INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ: 14.912.933/0001-60 R LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17 - EXTENSAO DO SANTA ELY, CASIMIRO DE ABREU - RJ, CEP: 28860.000 Telefone: (22) 2778-3548 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	020.003.776	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Frasco 60ml	FRAS	3500	9,27	32.445,00
28	020.001.063	Marca: PRATI BROMOPRIDA 10 MG	COMP	17000	0,41	6.970,00
60	020.003.917	Marca: PRATI DIAZEPAM, 5MG	COMP	34000	0,15	5.100,00
98	020.001.567	Marca: GERMED LEVOFLOXACINO 500 MG.	COMP	3000	3,13	9.390,00
133	020.001.302	Marca: PRATI PREDNISONA 20 MG.	COMP	14000	0,39	5.460,00
136	020.001.841	Marca: SANVAL PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG. Marca: PRATI Total do Proponente	COMP	4200	1,21	5.082,00 64.447,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000107/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020.	Ficha	947
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CNPJ	26.651.038/0001-29
Fornecedor	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	Telefone	(22) 2566-6591
Endereço	AV WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 - CAMPO BELO - BOM JARDIM-RJ - CEP.28860-000.		

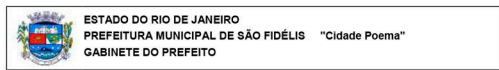
Item	4022 Código	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI CNPJ: 26.651.038/0001-29 AV WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 - CAMPO BELO, BOM JARDIM - RJ, CEP: 28860-000 Telefone: (22) 2566-6591 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	020.003.049	ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 10ML	FR	2000	2,59	5.180,00
7	020.003.051	Marca: PRATI ALENDRONATO SÓDICO, 70MG	COMP	2200	1,20	2.640,00
8	020.003.057	Marca: CELLERA ALOPURINOL, 100MG	COMP	24000	0,17	4.080,00
9	020.001.401	Marca: PRATI ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	210000	0,30	63.000,00
12	020.003.073	Marca: NOVA QUIMICA AMIODARONA, 200MG	COMP	12600	0,80	10.080,00
13	020.001.029	Marca: GEOLAB AMITRIPTILINA CLORIDRATO DE 25 MG.	COMP	112000	0,13	14.560,00
19	020.003.093	Marca: TEUTO ATENOLOL 50MG	COMP	70000	0,13	9.100,00
29	020.003.936	Marca: PRATI BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	FRAS	560	3,38	1.892,80
31	020.001.072	Marca: PRATI CAPTOPRIL 25 MG.	COMP	84000	0,05	4.200,00
37	020.001.445	Marca: GEOLAB CARVEDILOL 25 MG	COMP	70000	0,47	32.900,00
41	020.004.335	Marca: NOVA QUIMICA Bisnaga 30g	BISN	1000	4,49	4.490,00
54	020.004.266	Marca: PRATI COMPLEXO B Solução oral (Cloridrato de Tiamina; Nicotinamida; Pantotenato de Cálcio; Pindoxina; Riboflavina), frasco de 100 mL.	FRAS	420	5,55	2.331,00
58	020.003.187	Marca: MEDQUIMICA DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOL. ORAL 100ML	FR	2100	2,53	5.313,00
59	020.001.142	Marca: FARMACE DIAZEPAM 10 MG. Marca: SANTISA	COMP	84000	0,20	16.800,00
63	020.001.147	DIGOXINA 0,25 MG.	COMP	8000	0,13	1.040,00
76	020.003.816	Marca: PHARLAB FLUCONAZOL 150MG	CAPS.	2800	1,57	4.396,00
79	020.003.818	Marca: MEDQUIMICA FUROSEMIDA 40MG	COMP	120000	0,12	14.400,00
80	020.001.491	Marca: HIPOLABOR GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	98000	0,04	3.920,00
89	020.003.922	Marca: MEDQUIMICA HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML		210	6,11	1.283,10
91	020.003.923	Marca: IFAL IBUPROFENO, 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO FRAS 30ML		1800	3,41	6.138,00
105	020.003.926	Marca: NATULAB LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA bisnaga 30g	BISN	420	6,82	2.864,40
117	020.003.454	Marca: PHARLAB METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL CIAPL. BISN C/50 G	BISN	300	9,30	2.790,00
118	020.001.258	BISNAGA 50G COM NO MÍNIMO 07 APLICADORES. Marca: PRATI METRONIDAZOL 250 MG.	COMP	11000	0,15	1.650,00
120	020.003.901	Marca: PRATI NISTATINA 100.000U/ML, SUSPENSÃO ORAL Frasco 50ml c/ conta gotas	FRAS	140	8,26	1.156,40
122	020.001.825	Marca: TEUTO NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	8400	0,50	4.200,00
126	020.001.292	Marca: EUROFARMA PENTOXIFILINA 400 MG.	COMP	5600	1,10	6.160,00
132	020.003.541	Marca: UNIAO QUIMICA PREDNISONA 3MG/ML SOL. ORAL 60ML Frasco 60ml c/ pipeta	FR	850	5,41	4.598,50
134	020.001.303	Marca: PRATI PREDNISONA 5 MG.	COMP	7000	0,25	1.750,00
138	020.003.549	Marca: VITAMEDIC PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	COMP	31000	0,12	3.720,00
143	020.003.576	Marca: PRATI SALBUTAMOL, SULFATO 120,5MG/ML AEROSOL EQUIVALENTE 100MG/ML DE SALBUTAMOL	AEROS	50	16,90	845,00
144	020.003.860	Marca: TEUTO SMECTICONA 75MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	FRAS	560	1,75	980,00
147	020.003.861	Marca: HIPOLABOR SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POTE C/ 400G Creme.	POTE	300	44,10	13.230,00
150	020.003.597	Marca: PRATI SULFATO FERROSO 25MG/ML FE+2 SOL. ORAL 30ML Frasco ambar 30ml	FR	280	2,60	728,00
153	020.003.613	Marca: HIOLABOR TIAMINA 300MG	COMP	17000	0,36	6.120,00
160	020.001.849	Marca: PRATI YARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	8400	0,22	1.848,00
		Marca: UNIAO QUIMICA Total do Proponente				260.384,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

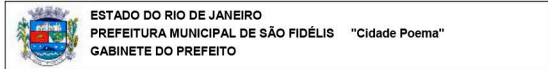
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000107/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020.	Ficha	947
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	CNPJ	23.504.746/0001-38
Fornecedor	LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Telefone	(22) 3852-3101
Endereço	R JOAO ROSA DAMASCENO, 57 - CENTRO - MIRACEMA-RJ - CEP 28460-000.		

Item	4976 Código	LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.504.746/0001-38 R. JOAO ROSA DAMASCENO, 57 - CENTRO, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 3852-3101 Fax: 22 3852 8180 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.001.007	ACICLOVIR 200MG	COMP	10000	0,78	7.800,00
3	020.003.940	ACIDO ASCÓRBICO, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. Frasco 30ml	FRAS	700	2,67	1.869,00
4	020.003.030	ACIDO FOLICO, 5MG	COMP	49000	0,12	5.880,00
10	020.003.061	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	420000	0,36	151.200,00
11	020.001.404	AMOXICILINA, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE PEDIÁTRICO Frasco 120ml	FR	5600	4,32	24.192,00
15	020.001.030	AMOXICILINA, 500 MG	CAPS.	56000	0,31	17.360,00
16	020.004.334	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG/ML, SUSPENSÃO Frasco 75 mL	FRAS	800	32,36	25.888,00
17	020.003.081	ANLÓDIPINA BESILATO 10MG	COMP	70000	0,22	15.400,00
18	020.003.083	GEOLAB ANLÓDIPINA BESILATO, 5MG	COMP	140000	0,07	9.800,00
34	020.003.118	GEOLAB CARBONATO DE CÁLCIO, 1250MG (EQUIV. A 500MG CA+2)	COMP	42000	0,20	8.400,00
35	020.004.106	MEC CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO C/ VITAMINA D3, 500MG DE CÁLCIO+400UI	COMP	70000	0,52	36.400,00
38	020.001.440	NATULAB CARVEDILOL 5,25 MG	COMP	84000	0,35	29.400,00
39	020.004.118	E MS CEFALEXINA 500MG	CAPS.	49000	0,86	42.140,00
40	020.003.908	TEUTO CEFALEXINA, 500MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO MEDIDOR Frasco 100ml	FRAS	1000	17,06	17.060,00
42	020.003.790	TEUTO CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	COMP	22000	0,77	16.940,00
43	020.003.149	PRATI CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG	CAPS.	1600	2,30	3.680,00
47	020.001.105	TEUTO CLONAZEPAM 2 MG	COMP	420000	0,20	84.000,00
49	020.003.157	GEOLAB CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML	FR	420	1,83	768,60
52	020.004.336	FRAMACE COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,01H+1% POMADA, Bisnaga 30g	BISN	2800	25,72	72.016,00
55	020.003.184	ABBOTT DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	BISN	1800	3,39	6.102,00
64	020.003.202	TEUTO DILTIAZEM CLORIDRATO 30MG	COMP	32000	0,20	6.400,00
66	020.003.808	E MS DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	225000	0,17	38.250,00
67	020.003.809	PRATI DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) Frasco 20ml	FRAS	3400	2,12	7.208,00
68	020.003.216	FRAMACE ENALAPRIL MALEATO 10MG	COMP	98000	0,12	11.760,00
71	020.001.166	MEDQUIMICA ESPIRONOLACTONA 25 MG.	COMP	84000	0,33	27.720,00
90	020.003.827	ASPEN IBUPROFENO 300MG	COMP	120000	0,29	34.800,00
94	020.003.349	TEUTO ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO 20MG	COMP	31000	0,16	4.960,00
103	020.001.992	E MS LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	42000	0,21	8.820,00
104	020.003.381	MERCK LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	28000	0,23	6.440,00
110	020.003.838	MERCK MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO FRAS C/ 30ML	FRAS	500	2,39	1.195,00
111	020.003.435	NATULAB METFORMINA CLORIDRATO 850 MG.	COMP	112000	0,20	22.400,00
119	020.003.001	GEOLAB NIFEDIPINO 20 MG, LIB. RETARDADA	COMP	42000	0,27	11.340,00
121	020.003.929	MEDQUIMICA NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G Com (no mínimo) 7 aplicadores	BISN	2300	9,42	21.666,00
123	020.001.262	TEUTO ONEPRAZOL 20 MG.	CAPS.	210000	0,19	39.900,00
140	020.001.319	PHARLAB RISPERIDONA 1 MG.	COMP	105000	0,59	61.950,00
141	020.001.320	CRISTALIA RISPERIDONA 2 MG.	COMP	105000	0,67	70.350,00
148	020.001.338	CRISTALIA SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 40MG+80MG/ML Suspensão oral. Frasco 50ml	FRAS	240	3,50	840,00
151	020.003.865	TEUTO SULFATO FERROSO 40MG	COMP	49000	0,13	6.370,00
155	020.004.346	BELFAR TIMOLOL, MALEATO 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO C/ 5ML	FRAS	350	3,50	1.225,00
162	020.003.647	TEUTO VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	COMP	10000	0,23	2.300,00
		Marca: SANVAL Total do Proponente				962.189,60

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

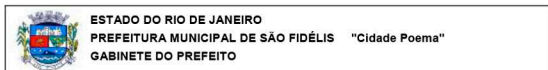
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000107/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020.	Ficha	947
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	CNPJ	39.499.710/0001-43
Fornecedor	MEDICOM RIO FARMA LTDA	Telefone	(22)25225519
Endereço	AV CONSELHEIRO JULIUS ARP, 414 - OLARIA - NOVA FRIBURGO-RJ - CEP 28623-000.		

Item	3494 Código	MEDICOM RIO FARMA LTDA CNPJ: 39.499.710/0001-43 AV CONSELHEIRO JULIUS ARP, 414 FUNDOS GALPAO 2@PAV - OLARIA, NOVA FRIBURGO - RJ, CEP: 28623-000 Telefone: (22)25226519Fax: 22523-2032 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	020.003.777	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Frasco 600mg	FRAS	840	13,13	11.029,20
24	020.003.904	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL Frasco-ampola	FRIAM	280	9,00	2.520,00
27	020.001.432	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	140000	0,25	35.000,00
32	020.001.076	CARBAMAZEPINA 200 MG.	COMP	98000	0,30	29.400,00
56	020.001.468	DEXAMETASONA 4MG	COMP	800	0,44	352,00
72	020.003.252	FENITOINA SÓDICA, 100MG	COMP	37000	0,21	7.770,00
73	020.003.918	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG	COMP	42000	0,16	6.720,00
77	020.003.920	FLUOXETINA, 20MG	CAPS.	147000	0,15	22.050,00
93	020.003.832	IPRATROPIUM BROMETO, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Frasco 20ml	FRAS	1100	2,49	2.739,00
135	020.001.307	TEUTO PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG.	COMP	84000	0,27	22.680,00
149	020.004.345	TEUTO SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	COMP	8400	0,24	2.016,00
		Marca: PRATI Total do Proponente				142.276,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

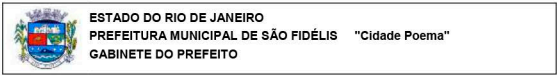
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000107/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020.	Ficha	947
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	CNPJ	14.533.317/0001-06
Fornecedor	PRIMUS PHARMA LTDA	Telefone	(22) 3864-2194
Endereço	R PICANCO DE ABREU, SIN - MONTE ALEGRE 6º DISTRITO - SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ - CEP.28470-000.		

Item	5859 Código	PRIMUS PHARMA LTDA CNPJ: 14.533.317/0001-06 R PICANCO DE ABREU, SIN LOJA A B - MONTE ALEGRE 6º DISTRITO, SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ, CEP: 28470-000 Telefone: (22) 3864-2194 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	020.003.195	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50MG	COMP	21000	0,17	3.570,00
81	020.003.289	GEOLAB GLICLAZIDA 30MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	77000	0,39	30.030,00
82	020.003.290	PHARLAB GLICLAZIDA 60MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	96000	0,65	62.400,00
116	020.003.451	PHARLAB METOPROLOL SAL SUCCINATO, 50MG LIB. CONTROLADA	COMP	15000	0,95	14.250,00
130	020.003.519	PHARLAB PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	FR	240	5,38	1.291,20
145	020.001.330	NATIVITA SINVASTATINA 20 MG	COMP	210000	0,25	52.500,00
		Marca: MULTILAB Total do Proponente				164.041,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000107/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020.	Ficha	947
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	CNPJ	00.857.492/0001-36
Fornecedor	SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3824-1922
Endereço	R JOSE PERES XIMENES, 78 - CENTRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	270	Código	SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	020.001.081		R JOSE PERES XIMENES, 78 - CENTRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 3824-1922Fax: (22) 2785-2614 Descrição do Produto/Serviço CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG.	COMP	42000	0,38	15.960,00
114	020.003.448		Marca: HIPOLABOR METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	COMP	1600	0,20	320,00
115	020.003.840		Marca: HIPOLABOR METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO FRAS ORAL Frasco 100ml		160	2,52	403,20
152	020.001.343		Marca: HIPOLABOR SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE 100ML Frasco com 100mL.	FR	50	6,60	330,00
161	020.003.843		Marca: NATULAB VERAPAMIL CLORIDRATO 120MG	COMP	10000	1,12	11.200,00
			Marca: ACHE Total do Proponente				28.213,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

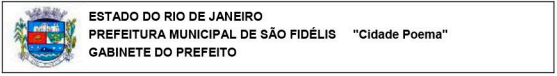
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000119/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2020.	Ficha	1237
Dotação	10.122.0323.2220.2220 3.3.90.30.00	CNPJ	32.097.040/0001-99
Fornecedor	TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI	Telefone	(022) 2737 6008
Endereço	R TREZE DE MAIO, 295 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-260.		

Item	4968	Código	TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIREL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	021.001.777		CNPJ: 32.097.040/0001-99 R TREZE DE MAIO, 295 299 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28010-260 Telefone: (022) 2737 6008 Descrição do Produto/Serviço COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML. Marca: PROTEC Total do Proponente	UNID	1000	26,24	26.240,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

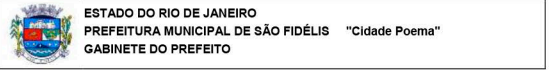
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000119/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2020.	Ficha	1237
Dotação	10.122.0323.2220.2220 3.3.90.30.00	CNPJ	22.341.240/0001-92
Fornecedor	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Telefone	(21) 3168-2524
Endereço	R DA CONCEICAO, 125 - CENTRO - NITEROI-RJ - CEP.24020-085.		

Item	3997	Código	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	021.001.776		CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 125 CONJ: 1303; - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524Fax: (21) 2719-9918 Descrição do Produto/Serviço TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO DIGITAL TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO DIGITAL - MEDIADOR DE TEMPERATURA, SEM CONTATO CORPORAL, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. Marca: DICANG Total do Proponente	UNID	50	238,34	11.917,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000120/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	13.747.468/0001-96
Fornecedor	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	Telefone	(22) 2724-6741
Endereço	R DOS GOYTACAZES, 1043 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28026-601.		

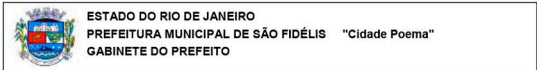
Item	5495	Código	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	013.001.032		CNPJ: 13.747.468/0001-96 R DOS GOYTACAZES, 1043 FUNDOS - PARQUE TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28026-601 Telefone: (22) 2724-6741 Descrição do Produto/Serviço JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES Almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em couroino. Dimensões: Largura - 3 LUG 205 cm e 2 LUG 155 cm; Altura - 3 LUG 91 cm e 2 LUG 91 CM, Profundidade - 3 LUG 91 cm e 2 LUG 91 cm. Marca: MASTER Total do Proponente	UNID	3	1.200,00	3.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de agosto de 2020.

RONALDO DE SOUZA BARCELOS
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

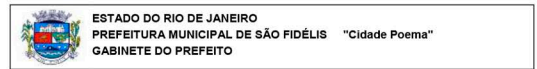
Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000120/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	33.661.478/0001-11
Fornecedor	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Telefone	(22) 2785-1935
Endereço	R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 - PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	013.001.035	CADERA PLÁSTICA Modelo bistô resistente até 182 Kg, cor branca, com braços monobloco de polipropileno. Marca: MCR	UNID	70	48,75	3.412,50
14	013.001.057	JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS Mesa quadrada e cadeiras modelo bistô 182 kg, estrutura de polipropileno, resistente a raios solares e a chuva, com branco gelo, empilháveis. Marca: MCR	JG	80	219,20	17.536,00
16	013.001.029	POLTRONA PARA QUARTO Cadeira de um lugar com assento com molas zig-zag e percentas, revestimento com espuma D26 (alta qualidade, braços de madeira, tecido de primeira linha, dimensões aproximadas: Altura: 90 cm / Largura: 63 cm / Profundidade: 85 cm. Marca: DONA BELA	UNID	2	420,75	841,50
Total do Proponente						21.790,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de agosto de 2020.

RONALDO DE SOUZA BARCELOS
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

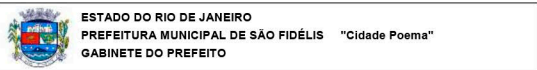
Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000120/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	03.719.870/0001-03
Fornecedor	UTBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME	Telefone	22 2785 2315
Endereço	R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, 370 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	016.001.931	UTBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME CNPJ: 03.719.870/0001-03 R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, 370 - CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ - CEP: 28180-000 Telefone: 22 2785 2315/Fax: 22 99984-2768 Descrição do Produto/Serviço BEBÊ CONFORTE Modelo unissex, para crianças até 13 Kg, capota removível, cinto de segurança de 3 pontos com protetor acolchoado para os ombros, 3 posições de regulagem do cinto na altura dos ombros, alça de apoio e para transporte, protetor para calça (removível), cunha arredondada para balanço, estrutura em plástico de engenharia leve e resistente. Dimensões aproximadas: 58 x 46 x 65 cm (Altura x Largura x Comprimento). Marca: STATUS	UNID	1	370,00	370,00
4	013.001.030	BERÇO PADRÃO AMERICANO Feito em madeira MDF e MDP, pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. Corpo fabricado em MDF e MDP com alta resistência mecânica. Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. Acompanha suporte para mosquiteiro com formato retangular e cantos retos. Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. Sistema de fixação por parafusos e buchas. Marca: CLEAN	UNID	2	370,50	741,00
5	013.001.037	CADERA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO Ideal para crianças de 6 a 36 meses, até 15 Kg. Com encosto confortável, cinto de segurança de 5 pontos com regulagem na altura dos ombros. Dimensões: 102 cm x 65 cm x 85 cm.	UNID	2	388,00	776,00
8	016.001.930	PREMIUM CARRINHO DE BEBÊ Modelo unissex, para crianças recém-nascidas até 15 Kg, possuindo 6 rodas, tubos em aço e tecido 100% poliéster, cabo reversível, encosto reclinável em 4 posições, capota regulável e removível com visor, cinto de segurança de 5 pontos, grilhões com freios nos conjuntos de rodas dianteiras, freio traseiro conjugado, cesta porta objetos, porta bebidas, protetor frontal, dimensões aproximadas: Aberto: 99 x 57 x 88 cm (Altura x Largura x Comprimento), certificado pelo INMETRO. Marca: MILANO	UNID	1	435,00	435,00
9	013.001.031	CERCADO PARA BEBÊ Desmontável, 100% PVC, acomoda crianças de até 15 Kg; Borda de segurança contra impacto; Acompanha mosquiteiro; Pegadores de apoio atóxicos; Dimensões (alt. x lar. x comp.): 72x155x83,5 cm; Estrutura em polietileno, polipropileno e poliéster; Com certificado do INMETRO. Marca: LUT	UNID	1	449,95	449,95
17	013.001.040	TABUA DE PASSAR ROUPA: PRÁTICA, LEVE E DOBRÁVEL Estrutura de ferro com pintura epóxi, suporte para ferro de passar, tampo de madeira revestida com espuma e tecido (no mínimo 8 mm de espuma); Braço passa-manga; Pernas resistentes com pés em alumínio e antiderrapantes; Superfície de passar em formato oval no tamanho mínimo de 130x47 cm; Ajuste automático de altura de até 94 cm. Marca: LUTE	UNID	2	158,00	316,00
Total do Proponente						3.087,95

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de agosto de 2020.

RONALDO DE SOUZA BARCELOS
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

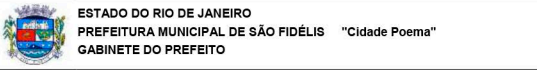
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000125/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2020.	Ficha	890
Dotação	10.301.0092.2089.2089 - MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	CNPJ	11.142.575/0001-65
Fornecedor	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Telefone	(21) 3628-7861
Endereço	R JOAO TORQUATO, 00203 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.21032-150.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	020.003.767	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.142.575/0001-65 R JOAO TORQUATO, 00203 LOJ A LOJ C GLP - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21032-150 Telefone: (21) 3528-7861 Descrição do Produto/Serviço FORMULA CETOGÊNICA EM PÓ PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRACTÁRIA A MEDICAMENTOS COMPOSIÇÃO: 4G DE GORDURA PARA CADA 1G DE CARBOIDRATOS + PROTEÍNAS E É ADICIONADO DE TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS EM QUANTIDADES BALANCEADAS, CONTRIBUINDO PARA O ALCANCE E MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CETOSE E O ALCANCE DAS METAS NUTRICIONAIS. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. E/OU ATRAVÉS DE Sonda NASOENTERAL. GASTROSTOMIA OU JEJUNOSTOMIA.SABOR: LÁCTEO. LATA 400G. Marca: KETOCAL - DANONE	UNID	400	397,92	159.168,00
6	011.000.687	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS, 400GR Em pó, para alimentação oral e ou enteral de lactentes desde o nascimento, nutricionalmente completa com L.C. PUFGAS e nucleotídeos. Indica para lactentes com alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína lática, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 67 Kcal/100ml, 11,2% de proteína (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos, 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% lipídios. Apresentação: Lata 400g Marca: NEOCATE LCP - DANONE	UNID	400	228,00	91.200,00
Total do Proponente						250.368,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000125/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2020.	Ficha	890
Dotação	10.301.0092.2089.2089 - MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	CNPJ	36.078.616/0001-22
Fornecedor	W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME	Telefone	(22) 2735-4127
Endereço	R CORONEL BARROS, 52 - GOITACAZES - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28110-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.678	W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 36.078.616/0001-22 R CORONEL BARROS, 52 ALTOS - GOITACAZES, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28110-000 Telefone: (22) 2735-4127 Descrição do Produto/Serviço ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, 400GR Para uso oral ou enteral, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórico (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão, com 12% de proteína (70% concentrado proteico do leite, 16% concentrado proteico do soro e 14% proteína isolada de soja), 53% de carboidrato, podendo conter sacarose e 35% de lipídios com combinação de DHA e ARA. Presença de prebióticos (FOS) e probióticos. Sabores diversos: baunilha, chocolate e morango. Apresentação: Lata 400g. Marca: ABBOTT - PEDIASURE	Unid	1000	41,50	41.500,00
5	011.000.689	FORMULA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA FECHADO 1000ML Completa e balanceada, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), com 17% de proteína (ou 64 gramas/litro), sendo no mínimo 80% de origem animal, com fibras (22gr/l) solúveis e insolúveis, devendo apresentar FOS na quantidade mínima de 5gr/litro com objetivo de proporcionar efeito bifidogênico e manutenção da flora intestinal. Teor e qualidade lipídica de acordo com ABHA e SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia) considerando indivíduos com fatores de risco associados a doença cardiovascular (<35% do VCT de lipídeos e <7% do VCT de gordura saturada), isenta de glúten, sacarose e lactose. Apresentação Sistema fechado 1000ml Marca: ABBOTT - JEVIT HICAL	Unid	600	112,40	67.440,00
7	011.000.792	NUTRIÇÃO LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS Nutrição líquida especializada, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,94 kcal/ml, distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA, contendo 20% de proteína, sendo esta 100% de origem animal, 34% de lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas e 46% de carboidratos, sendo este um sistema de carboidratos de liberação lenta (Fibersol, maltodextrina, frutose e maltitol) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (FOS e polissacarídeos de soja), isento de lactose e glúten. Apresentação lata 400g.	UNID	3000	57,00	171.000,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

8	011.000.818	Marca: ABBOTT - GLUCERNA SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS Sem glúten e sem lactose, para ser consumido via oral ou por sondas. Apresentação: Lata 400g. Marca: ABBOTT - PEDIASURE Total do Proponente	UNID	400	41,50	16.600,00	296.540,00
---	-------------	--	------	-----	-------	-----------	------------

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000140/20
Origem	DISPENSA Nº 0092/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	125
Dotação	15.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	36.097.015/0001-67
Fornecedor	FUNDE MOLDE	Telefone	
Endereço	RODOVIA PRESIDENTE JOÃO GOULART, KM 207 - CENTRO - APERIBE-RJ - CEP 28495-000.		

Item	5877 Código	FUNDE MOLDE CNPJ: 36.097.015/0001-67 RODOVIA PRESIDENTE JOÃO GOULART, KM 207 TREVO DE APERIBE - CENTRO, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.819	Descrição do Produto/Serviço GRADE BOCA DE LOBO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, 90X30 CM ARTICULADA, CAPACIDADE 30 TONELADAS. Total do Proponente	UNID	22	240,00	5.280,00 5.280,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de agosto de 2020.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000144/20
Origem	DISPENSA Nº 0093/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	4534 Código	UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.326/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.036	Descrição do Produto/Serviço CIRURGIA DE UTIL SEMI RÍGIDA COM IMPLANTE DE CATETER DUPL0-J	UNID	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000145/20
Origem	DISPENSA Nº 0094/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	36.890.930/0001-05
Fornecedor	BISSONHO & TASCA MEDICAL MG LTDA	Telefone	(33) 3331-1754
Endereço	R NUDANT PIZELI, 323 - CENTRO - MANHUACU-MG - CEP.36900-031.		

Item	5882 Código	BISSONHO & TASCA MEDICAL MG LTDA CNPJ: 36.890.930/0001-05 R NUDANT PIZELI, 323 SALA 106 - CENTRO, MANHUACU - MG, CEP: 36900-031 Telefone: (33) 3331-1754	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.038	Descrição do Produto/Serviço PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO DE SEQUELA OSSÉA NASAL, CURETAGEM INFECCIOSA, REPARO DE MEMBRANA DO SEIO MAXILAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO DE SEQUELA OSSÉA NASAL, CURETAGEM INFECCIOSA, REPARO DE MEMBRANA DO SEIO MAXILAR Total do Proponente	UNID	1	15.100,00	15.100,00 15.100,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

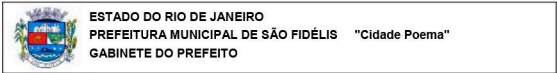
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000146/20
Origem	DISPENSA Nº 0095/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1226
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	08.045.744/0001-34
Fornecedor	R. PEREIRA COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS - ME	Telefone	(22) 2789-1135
Endereço	ROD CAMPOS VITORIA BR 101, SN - SETIMO DISTRITO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28073-506.		

Item	209 Código	R. PEREIRA COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS - CNPJ: 08.045.744/0001-34 ROD CAMPOS VITORIA BR 101, SN KM 8,5 FUNDOS - SETIMO DISTRITO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28073-506 Telefone: (22) 2789-1135	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.000.671	Descrição do Produto/Serviço BICO INJETOR PARA AMAROK MOTOR DIESEL	UNID	4	2.162,50	8.650,00
2	007.008.215	BOMBA DE ALTA PRESSÃO AMAROK	UNID	1	3.400,00	3.400,00
3	007.001.672	FILTRO DE AR CABINE MML AMAROK	UNID	1	65,50	65,50
4	007.000.672	FILTRO DE COMBUSTIVEL AMAROCK	UNID	1	229,00	229,00
5	007.007.091	FILTRO LUBRIFICANTE AMAROK	UND	1	84,00	84,00
6	007.008.216	FLAUTA DO BICO INJETOR AMAROK	UNID	1	1.980,00	1.980,00
7	002.000.175	OLEO D1 5W30	LT	10	35,82	358,20
Total do Proponente						14.766,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

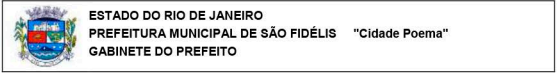
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000148/20
Origem	DISPENSA Nº 0096/2020, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.328/0001-87
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	4534 Código	UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.328/0001-87 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.037	CIRURGIA DE NEFRECTOMIA PARCIAL VLP	UNID	1	13.500,00	13.500,00
Total do Proponente						13.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de agosto de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000149/20
Origem	DISPENSA Nº 0097/2020, ART. 24 - INCISO II	Ficha	365
Dotação	06.243.0327.2130.2130 - CASA ABRIGO - 4.4.90.02.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	10.491.473/0001-92
Fornecedor	J S CAMPOS ELETRONICA - ME	Telefone	(22) 2758-7528
Endereço	R. CEL. JOAO SANCHE, 157 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	239 Código	J S CAMPOS ELETRONICA - ME CNPJ: 10.491.473/0001-92 R. CEL. JOAO SANCHE, 157 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-7528 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.001.128	CÂMERA DE SEGURANÇA DIGITAL COM INFRAVERMELHO	UNID	8	150,00	1.200,00
2	006.001.610	20M DE ALCANCE. FONTE 12V - 10A - BIVOLT	UNID	1	150,00	150,00
3	006.001.611	GRAVADOR DVR - 8 CANAIS MULTI HD	UNID	1	593,87	593,87
4	006.001.609	HD EXTERNO - 1TB	UNID	1	280,00	280,00
Total do Proponente						2.223,87

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de agosto de 2020.

RONALDO DE SOUZA BARCELOS
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CIDADE POEMA"

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0040/20
CONTRATADO: UTIBRINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS PARA BEBÊS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2020
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.087,95 (três mil e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0041/20
CONTRATADO: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS PARA BEBÊS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2020
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0042/20
CONTRATADO: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS PARA BEBÊS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2020
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0043/20
CONTRATADO: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2020
ATA RP Nº 051/20
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020
PRAZO: 10 (dez) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.368,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0044/20
CONTRATADO: W M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2020
ATA RP Nº 052/20
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020
PRAZO: 10 (dez) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.540,00 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0045/20
CONTRATADO: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020
ATA RP Nº 053/20
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.008,00 (oitenta e três mil e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0046/20
CONTRATADO: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020
ATA RP Nº 054/20
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.395,50 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0047/20
CONTRATADO: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020
ATA RP Nº 055/20

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.447,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0048/20

CONTRATADO: JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020

ATA RP Nº 056/20

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.384,20 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0049/20

CONTRATADO: LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020

ATA RP Nº 057/20

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 962.189,60 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0050/20

CONTRATADO: MEDICOM RIO FARMA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020

ATA RP Nº 058/20

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.276,20 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0051/20

CONTRATADO: PRIMUS PHARMA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020

ATA RP Nº 059/20

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.041,20 (cento e sessenta e quatro mil, quarenta e um reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0052/20

CONTRATADO: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020

ATA RP Nº 060/20

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.213,20 (vinte e oito mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0053/20

CONTRATADO: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2020

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 02 (dois) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.917,00 (onze mil, novecentos e dezessete reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0054/20

CONTRATADO: TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2020

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 02 (dois) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0054/20

CONTRATADO: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BECO OTACÍLIO SAPATEIRO, BAIRRO SÃO VICENTE

MODALIDADE: CONVITE Nº 0001/2020

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.991,44 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)

